

OF.GP.Nº 2287 /14

Cuiabá, 13 de dezembro de 2014

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador JULIO CESAR PINHEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SISTEMA DE PROTOCOLO

Senhor Presidente,

10-1162-2014  
DATA: 11.12.14 HORA: 09:30

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores e Vereadora a Mensagem nº 122 /2014 com o respectivo Projeto de Lei Complementar que **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002”**, para a devida análise em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Na oportunidade apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**MAURO MENDES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

MENSAGEM N.º 122 /2014.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à douda apreciação de Vossas Excelências, com base no art. 41, I, da Lei Orgânica do Município, a inclusa proposta de Projeto de Lei Complementar que **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002”**.


O presente projeto de lei propõe modificar a forma de cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP de maneira a atender o princípio da capacidade contributiva, tendo em vista que distribui o maior ônus para os maiois consumidores de energia elétrica, que, em regra, são aqueles que detêm maior poder aquisitivo.

Em suma, por meio deste projeto, os contribuintes com menor consumo terão redução no pagamento da referida contribuição.

Além disso, cria tabela diferenciada de incidência sobre as classes de consumo residencial da industrial, comercial, poderes públicos, serviços públicos e consumo próprio. Estabelece, também, a isenção para os contribuintes residenciais que consomem até 70 KW/h, assim como os da classe rural.

Devido à importância da matéria, requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**. Assim, na certeza da melhor acolhida a esta proposta, aguardo deliberação dessa Casa Legislativa para iniciar os procedimentos de ordem técnica. Por derradeiro, aproveito do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos Seus Dignos Pares o meu protesto de respeito e compromisso.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2014.



**MAURO MENDES FERREIRA**  
Prefeito Municipal